



PORTARIA Nº 07/2020 – COMEC

EMENTA: Designação de servidores para a fiscalização e gestão do Contrato a ser celebrado pela COMEC.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA- COMEC**, nomeado pelo Decreto Estadual n.º 60/2019, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba (ANEXO I do Decreto Estadual n.º 698/1995),

Considerando o Ofício Circular n.º 38/2020 – SEAP/DETO,
Considerando estabelecido no Capítulo II do Decreto 4993 de 31/08/2016, da Gestão e Fiscalização do Contrato;
Considerando estabelecido no item 8.2.5 do Contrato 92/2020 - Protocolo nº: 16.440.105-7.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Thiago Antoni Rodrigues Brandão**, portador da Cédula de Identidade RG n.º n.º 7.772.057-7 SSP/PR, para atuar como gestor, e o servidor **Paulo José Bueno Brandão**, portador da Cédula de Identidade n.º 5.758.323-8 SESP/PR, para atuar como fiscal, para acompanhamento da fiel execução do contrato 91/2020, celebrado com a Empresa Maxifrota Serviços de Manutenção de Frota LTDA, tendo como objeto a Contratação Emergencial de empresa para prestação de serviço comum de gerenciamento da manutenção, com fornecimento e implantação de sistema informatizado e integrado (ambiente web), que compreenda o controle e gestão compartilhada, bem como, a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota mediante Rede Credenciada, para atender os veículos, embarcações e equipamentos que compõem a frota do Poder Executivo do Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba/PR, 13 de março de 2020.

GILSON SANTOS
Diretor-Presidente da COMEC
Decreto Estadual n.º 60/2019